LEI Nº 3.077/2018

"Abre Crédito Suplementar ao Orçamento Vigente do Município de Lagoa da Prata e Contém Outras Providências."

A Câmara Municipal de Lagoa da Prata aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir um Crédito Suplementar ao orçamento vigente do Município de Lagoa da Prata, no montante de R$210.000,00 (duzentos e dez mil reais), para atender à seguinte dotação orçamentária:

12.03.10.302.1203.8.040-3.3.93.39 (DR 102 – Ficha 808).....R$ 210.000,00
Total.....R$ 210.000,00

Art. 2º Como recursos à abertura do Crédito Suplementar mencionado no artigo anterior serão utilizadas as seguintes dotações para anulação:

12.03.10.302.1203.8.037-3.3.90.39 (DR 102 – Ficha 787).....R$ 140.000,00
12.03.10.302.1203.8.043-3.3.90.36 (DR 102 – Ficha 841).....R$ 70.000,00
Total.....R$ 210.000,00

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Lagoa da Prata, 09 de março de 2018.

PAULO CÉSAR TEODORO
PREFEITO MUNICIPAL